



IND 12139 /2013

INDICAÇÃO Nº

(De autoria do Sr. Dep. BENEDITO DOMINGOS)

Sugere ao Poder Executivo mediante ação da Administração Regional de Samambaia e NOVACAP, que promova a implantação de ciclovias nas quadras ímpares da Samambaia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo mediante ação da Secretaria de Estado de Esporte do Distrito Federal, que promova a implantação de ciclovias nas quadras ímpares da Samambaia.

Sector Protocolo Legislativo

IND 12139/2013

Folha 01 de 01

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo sensibilizar o GDF sobre a necessidade de se promover a implantação de ciclovias nas quadras ímpares da Samambaia.

Cabe ressaltar que a presente indicação é fruto de um compromisso firmado com aquela comunidade, no intuito de trazer mais qualidade de vida, segurança e condições de desenvolvimento para todos.

Dado a relevância da solicitação, que proporcionará aos moradores da Região segurança, conforto e qualidade de vida é que remetemos o pleito à apreciação, razão pela qual entendemos oportuna a presente proposta.

Por todo o exposto, conclamo aos Nobres Pares a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Benedito Domingos
Deputado Distrital - PP



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 14/08/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo

EXD 12139/2013

Folha 02 - 02